RESOLUÇÃO Nº 015/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" A SENHORA JULITA SILVEIRA SOUZA.

Origem: Projeto de Resolução nº 015/2019
Autoria: RUDNEI DE AMORIM

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, a Senhora Julita Silveira Souza, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere essa Resolução será realizada no dia 12 de junho o corrente ano, durante sessão Solene Alusiva aos 159 anos de Emancipação Político-Administrativo do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 11 de junho de 2019.

Vilson Natalio Silvino
Vereador